LEI Nº 06/2014

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2014-2017, bem como as metas prioritárias da LDO 2014, na LOA 2014 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal no 23/2013, para execução no Exercício de 2014 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 08	*SECRETARIA DE EDUCACAO*					
UNIDADE 08001	DIVISAO DE EDUCACAO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇÃO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2014*
08.001.12.364.0008.2.067. 3.3.50.41.00.00	p	CONTRIBUIÇÃO A AAFEN - ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE FÊNIX	*CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE FÊNIX PARA QUE POSSAM TER CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE SE DESLOCAREM ATÉ A INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR*	*UNIDADE*	01000	*R$ 77.000,00*
TOTAL						*R$ 77.000,00*

Art. 2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 (LDO 2014) fica também inclusas da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 08.001.12.364.0008.2.067

PROGRAMA	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR				
OBJETIVO	INCENTIVAR O ESTUDO EM NIVEL SUPERIOR AOS ALUNOS COM NIVEL MÉDIO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	*VALOR R$*
P	*CONTRIBUIR COM A ENTIDADE E FOMENTAR A FORMAÇÃO DOS JOVENS DO MUNICIPIO, DANDO A ELES A POSSIBILIDADE DE FORMAÇÃO EM NIVEL SUPERIOR E QUALIFICANDO PROFISSIONAIS PARA AS MAIS DIVERSAS ÁREAS.*	CONVENIO	*UNIDADE*	1	R$ 77.000,00

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2014 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesas não consignada no Orçamento do exercício 2014, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.001.12.364.0008.2.067

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Educação	08	001	12						
Ensino Superior	08	001	12	364					
PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	08	001	12	364	0008				
CONTRIBUIÇÃO A AAFEN - ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE FÊNIX	08	001	12	364	0008	2.067	3.3.50.41.00.00	01000	R$ 77.000,00
TOTAL GERAL									**R$ 77.000,00**

Art. 4º – Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do provável excesso de arrecadação, no valor de R$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais) conforme abaixo:

Provável excesso de arrecadação:

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
17.22.01.01.00.00	01000	COTA-PARTE DO ICMS	R$ 77.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			**R$ 77.000,00**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fênix, em 26 de fevereiro de 2014.

Edição - 8761
Publicado 27/02/14 Pág 05
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EDWALDO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Fênix